

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela participação nos eventos da Semana do Meio Ambiente em nosso município, parceria coroada de êxito e de grandes realizações. Reconhecimento externado e formalizado pela Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente, via Ofício nº 116/2017.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Adriano Mendes Sales	3407
----------------------	------

Rogério Cavassa Bezerra	9084
----------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 05 de Julho de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bcfce37b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>